



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Núcleo de Estágio*



---

**Edital 72\_2018**

**Prorroga o prazo de validade da seleção de  
estagiários não-obrigatório da Defensoria Pública**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção de estagiário não-obrigatório de estudantes do curso de Direito, aberto pelo Edital nº 14/2017

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento do Direito, para o programa de estágio não-obrigatório (bolsista), por mais 1(um) ano, nos termos do item 14.2, do Edital 14/2017, homologado em 07 de agosto de 2017, nos termos do Edital 78/2017.

Parágrafo Único: A validade da prorrogação da seleção será à partir do dia 07 de agosto de 2018.

Fortaleza, 6 de agosto de 2018

  
**MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará